



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: pmicaraima@yahoo.com.br - icaplanejamento@yahoo.com.br

LEI N.º 481/2010

DATA: 13/05/2010

SUMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica acrescentado dispositivo à Lei do Plano Plurianual – PPA nº. 454/2009, tendo em vista a realização de Despesas, criando as dotações 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física na Atividade 2.082 - Apoio a Criança (recursos dos SAS) para APMI, na Atividade 2.072 - Programa Piso Básico Fixo - CRAS e na Atividade 2.073 - Programa MDS/IGD, como segue:

Art. 2º. Fica acrescentado dispositivo à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº. 400/2009, tendo em vista a realização de Despesas, criando as dotações 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros- P. Física na Atividade 2.082 - Apoio a Criança (recursos dos SAS) para APMI, na Atividade 2.072 - Programa Piso Básico Fixo - CRAS e na Atividade 2.073 - Programa MDS/IGD, como segue:

Art. 3º) Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial por anulações de dotações, no valor de R\$ 74.000,00(setenta e quatro mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

Orgao.....:					
	11	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade Orcamentaria:	11.01	DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0009.2.060.000		MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Despesa	Fonte	Valor
4.4.90.52.00.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	421	1000	20.000,00
Unidade Orcamentaria:	11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.242.0009.2.082.000		APOIO A CRIANCA (RECURSOS DO SAS) PARA APMI			
3.3.90.36.00.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA		31754	10.000,00
08.243.0009.2.074.000		PROGRAMA DO PETI			
3.3.90.36.00.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	430	31754	3.000,00
08.244.0009.2.072.000		PROGRAMA PISO BASICO FIXO - CRAS			
3.3.90.36.00.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA		31744	36.000,00
08.244.0009.2.073.000		PROGRAMA MDS/IGD			
3.3.90.36.00.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA		31740	5.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			74.000,00

Art. 4º) Como recurso Para cobertura dos créditos aberto através do artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado à reduzir parcial ou total as seguintes dotações do orçamento vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: pmicaraima@yahoo.com.br - icaplanejamento@yahoo.com.br

Orgao.....:	11	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade Orcamentaria:	11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.242.0009.2.082.000		APOIO A CRIANCA (RECURSOS DO SAS) PARA APMI	Despesa	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	422	31734	10.000,00
08.243.0009.2.074.000		PROGRAMA DO PETI			
4.4.90.52.00.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	432	31754	3.000,00
08.244.0009.2.071.000		PROGRAMA PAINF/FNAS/MDS			
3.3.90.30.00.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	450	1000	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	452	1000	5.000,00
08.244.0009.2.072.000		PROGRAMA PISO BASICO FIXO - CRAS			
3.3.90.32.00.00.00		MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	454	31744	36.000,00
08.244.0009.2.073.000		PROGRAMA MDS/IGD			
3.3.90.32.00.00.00		MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	457	31740	5.000,00
		TOTAL DAS REDUÇÕES			74.000,00

Art. 5º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de Maio de 2010.



PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito municipal